

## EDITAL Nº 9/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.001353/2023-74

DOCUMENTO SEI Nº 1845935

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO Minuta Edital de **Inscrições de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Inicial em Designer Sobrancelhas**, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual, conforme Plano de Trabalho - TED 11353.

### 1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar candidatos(as) para frequentar Curso de Formação Inicial de **em Designer Sobrancelhas**, na modalidade presencial, vinculados ao Plano de Trabalho TED 11353 nota de crédito 2022NC000288, ofertados pelo IFRO *Campus* Ji-Paraná. Dentre os objetivos do curso destacam-se:

- a) Promover o empoderamento das pessoas a partir da qualificação profissional e empreendedora;
- b) Proporcionar a capacitação técnica para a atuação conforme a área específica do curso;
- c) Proporcionar uma formação inicial em empreendedorismo e marketing;
- d) Promover aumento da autoestima dos participantes dos cursos a partir da valorização dos conhecimentos prévios referente às propostas do curso;
- e) Preparar os (as) participantes do curso ofertados para o mundo do trabalho.

### 2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. O curso, as vagas, os locais de realização e os requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 - Demonstrativo do curso e vagas ofertados pelo *Campus* Ji-Paraná**

N.	Cursos	Município de Oferta	Requisito mínimo de formação	Vagas
1	Designer Sobrancelhas	IFRO <i>Campus</i> Ji-Paraná R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78900-730	Ensino Fundamental Incompleto	50
<b>Total de vagas</b>				<b>50</b>

2.2. Os requisitos de formação exigidos neste processo seletivo atendem ao Guia Pronatec de Cursos FIC do Ministério da Educação, 4ª edição (BRASIL, 2016), e têm por finalidade proporcionar uma formação adequada às características do curso, especialmente em relação às competências resultantes da formação (perfil de egressos).

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente por meio de preenchimento de formulários, **de forma presencial**, durante o período e no endereço indicados no cronograma deste Edital.

3.2. Os(as) candidatos(as) que não tiverem acesso a computadores com rede de internet para verificação das informações deste Edital ou que não tiverem o domínio tecnológico de usuário deverão procurar, para auxílio, o(a) coordenador(a) local do curso no *campus*, cujo endereço e referência de contato

estão dispostos no quadro 2.

**Quadro 2 - Endereço e referência de contato do campus responsável pelo curso**

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>Responsável</b>
Ji-Paraná	R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78960-000 - SALA DEPEX - Departamento de Extensão, horário: <b>07h30 às 11h30</b>	(69) 2183-6920	Coordenação de Formação Inicial e Continuada e/ou Coordenação Geral do Projeto

3.3. Caso não haja preenchimento do número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>.

- a) Cancelamento da oferta do curso quando não atingirem pelo menos 50% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;
- b) Remanejar os inscritos para outros cursos que serão ofertados.

#### **4. OFERTA DO CURSO**

4.1. O curso de **Designer Sobrancelhas**, possui a carga horária de 60 horas e será ofertados conforme a programação do *Campus*, divulgada na página no sítio eletrônico do IFRO e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas, com informação sobre local de oferta, datas e horários do curso.

4.2. O Curso será ofertado exclusivamente de segunda a sexta-feira, **no período vespertino/noturno**, e horários serão definidos ao início das atividades.

4.3. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

4.4. Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenadores do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

4.5. Receberão certificado de Formação Inicial na área do respectivo curso os estudantes que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas, envolvendo o conjunto de todos os componentes curriculares.

4.6. Serão consideradas justificadas as faltas por agravo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico-hospitalar, comprovadas com atestado médico.

4.7. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão do *Campus* e Direção Geral.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, que envolve a análise das informações inseridas no formulário de inscrição, disposto no **Anexo I**, pela Coordenação do Curso que deverá ser entregue ou realizada no IFRO *Campus* Ji-Paraná no endereço: R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, no Departamento de Extensão do *Campus*.

5.2. Serão selecionados candidatos (as) que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Tenham a formação mínima exigida e disposta no quadro 1 deste Edital;
- b) Apresentem a documentação solicitada;
- c) Possuam disponibilidade de tempo para os estudos.

5.3. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de **data e horário de inscrição**, mas todos (as) candidatos (as) excedentes, regularmente inscritas, serão relacionadas em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

5.4. Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>.

5.5. Os(as) candidatos(as) poderão impetrar recurso administrativo contra os resultados de inscrição por meio do formulário disposto no **Anexo II**, a ser preenchido e remetido para o e-mail [cfic.jipa@ifro.edu.br](mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br), com o assunto **Recurso Curso em Designer Sobrancelhas**.

5.6. Os recursos administrativos serão avaliados pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora Geral e Coordenadora Adjunta nomeadas por meio da Portaria nº 195/JIPA - CGAB/IFRO, de 09 de agosto de 2022 (Doc. SEI nº 1680872) e pela Coordenadora do curso FIC - Formação Inicial de em Designer Sobrancelhas, Departamento de Extensão do *campus* e Direção Geral como instância definitiva, de modo que não haverá revisão de recurso ou segunda instância.

5.7. Os resultados dos recursos serão enviados às suas autoras pelo e-mail informado na inscrição.

## 6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, logo após os resultados da seleção conforme o cronograma deste Edital.

6.2. Para a realização de sua matrícula, os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao IFRO *Campus* Ji-Paraná, conforme cronograma previsto neste Edital, com a apresentação dos seguintes DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA:

a) cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;

b) cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;

d) cópia de comprovante de residência atual;

e) formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado.

6.3. O (a) candidato (a) deverá entregar cópias impressas, acompanhadas dos originais, para carimbo de conferência, conforme previsão do artigo 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.4. Compete ao Apoio Técnico, Pedagógico e Financeiro instruir e acompanhar o processo de matrícula junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

6.5. O não comparecimento das estudantes na primeira semana de aula poderá implicar no cancelamento de sua matrícula e convocação de outra candidata da lista de suplência ou espera.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no quadro:

**Quadro 3 - Cronograma do processo seletivo**

Nº	Etapa	Período	Meio
1.	Publicação do Edital	10/02/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a> .
	Período para impugnação do Edital	13/02/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
2.	Inscrição das candidata(o)s	15/02/23 a 24/02/2023 <b>(Nos dias 20, 21 e 22/02 não haverá expediente no</b>	Presencial - IFRO <i>Campus</i> Ji-Paraná Coordenação de Registros Acadêmicos do <i>Campus</i> (R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78960-000)

		IFRO)	
	Homologação das inscrições	27/02/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a> .
	Recurso contra a homologação da inscrições	28/02/2023	E-mail: cfc.jipa@ifro.edu.br
	Respostas aos recursos contra a homologação das inscrições Divulgação do resultado preliminar	01/03/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a> .
	Recurso contra o resultado preliminar	02/03/2023	E-mail: cfc.jipa@ifro.edu.br
	Resposta aos recursos contra o resultado preliminar Divulgação do resultado final	03/03/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a> .
	Convocação do(a)s candidata(o)s	06/03/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a> .
	Entrega da documentação do(a)s candidata(o)s convocada(o)s	07/03 a 08/03/2023	Presencial - IFRO <i>Campus</i> Ji-Paraná Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus (R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78960-000)
	Início das atividades	A definir pela Coordenação geral	IFRO - <i>Campus</i> Ji-Paraná R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78960-000

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A seleção de candidatos(as) ao curso gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>.
- 8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>, inclusive os editais de alteração, se houver.
- 8.4. O(a) candidato(a), ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO, a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.
- 8.5. O(a) candidato(a), ao se inscrever, admite que leu, compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.
- 8.6. Dúvidas e solicitações de mais dados ou esclarecimentos referentes a este Edital poderão ser encaminhadas ao *campus* pelo e-mail [cfc.jipa@ifro.edu.br](mailto:cfc.jipa@ifro.edu.br) ou pelo telefone (69) 2183-6918.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 10/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1845935** e o código CRC **AD4AD1DD**.



ANEXOS AO EDITAL Nº 50/2022/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PLANO DE TRABALHO - TED 11353

<b>Nome:</b>	
<b>RG/Órgão Expedidor:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>
<b>Curso:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Turno:</b> (x) Noturno	
<b>Modalidade de Ensino:</b> (X) Presencial	
<b>Sexo:</b>	<b>Pessoa Transgênero:</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>E-mail (letra legível):</b>	
<b>Telefone Pessoal:</b> ( )	<b>Tel. Emergencial:</b> ( )
<b>Pessoa com Deficiência – PcD:</b> ( ) Não ( ) Sim	
<b>Deficiência(s):</b> ( ) Baixa Visão ( ) Cegueira ( ) Deficiência Auditiva ( ) Deficiência Física ( ) Deficiência Intelectual	
( ) Deficiência Múltipla ( ) Surdez ( ) Surdo Cegueira	
( ) Outra(s). Especifique:	
<b>Transtorno(s):</b> ( ) Autismo ( ) Síndrome de Asperger ( ) Síndrome de Rett ( ) Transtorno Desintegrativo da Infância	
( ) Outro(s). Especifique:	
<b>Raça/Cor:</b> ( ) Preta ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Branca	

Ji-Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos.

---

**Responsável por receber a inscrição**

---

**Assinatura do Candidato(a)**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**  
**PLANO DE TRABALHO - TED 11353**

Atenção: Enviar este formulário ao e-mail cfc.jpipa@ifro.edu.br, no prazo previsto no cronograma do Edital.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Documento de identidade:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone/celular:</b>	
<b>Nome do Curso Inscrito:</b>	
<b>REFERÊNCIA DO RECURSO</b>	
<input type="checkbox"/> Resultados de inscrição	
<input type="checkbox"/> Classificação	
<b>JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A)</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

---

**Referência:** Processo nº 23243.001353/2023-74

SEI nº 1845935